



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso –**
2 **CIB/MT** – realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às 08:15 hs, de
3 forma presencial, no Hotel Fazenda Mato Grosso localizado na rua Antônio Dorileo, número 1100,
4 Coxipó – Cuiabá – MT, 78085-230; **I- ABERTURA:** Após a conferência de quórum o Secretário de
5 Estado de Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo, deu as boas-vindas aos participantes passando a palavra ao
6 Presidente do COSEMS, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, para seus cumprimentos. Finalizadas as
7 falas de boas-vindas deu-se início à reunião. A Assembleia foi composta pelos seguintes membros: a)
8 **Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta Executiva de Saúde; Patrícia
9 Dourado Neves – Secretária Adjunta de Unidades Especializadas; Oberdan F. Coutinho Lira –
10 Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar; Ivone Lucia R. Rodrigues – Secretária Adjunta de
11 Orçamento e Finanças; Fabiana Cristina da Silva Bardi – Secretária Adjunta do Complexo Regulador;
12 Josied M. Cunha – Superintendente de Regulação; Alessandra C. Ferreira Moraes – Superintendente
13 de Vigilância em Saúde; Franco Danny M. Oliveira – Superintendente de Atenção à Saúde; Regina
14 Paula de O. A. Costa – Coordenadora de Atenção Primária; Jesse Mamede Untar – Superintendente
15 de Programação, Controle e Avaliação; Daniella M. Gregório – Coordenadora de Programação de
16 Ações e Serviços de Saúde; Siriana Maria da Silva – Superintendente de Gestão Regional; Wanyse
17 Magalhães F. de Lima – Coordenadora Técnica da SGR; Fabrício Carvalho de Jesus – ERS Cáceres;
18 Elisa M. R. Pimentel – ERS Pontes e Lacerda; Gabriel Gomes de Araujo – ERS Barra do Garças;
19 Rosecleia F. de Brito Sokolowski – ERS Porto Alegre do Norte; Elaine Alves da Silva – ERS Sinop;
20 Ana Campos Pedrosa – ERS Peixoto de Azevedo; Geraldina B. Ribeiro Silva – ERS Rondonópolis;
21 Crisley Suzane Rodrigues Araújo – ERS São Félix do Araguaia; Ivanete Marcia W. Pagnussat – ERS
22 Juína; Carolina Bernardo Leite – ERS Baixada Cuiabana; Sandra Regina Ferreira Guimarães – ERS
23 Diamantino. b) **Seguimento COSEMS/MT:** Marcelo de Alcécio Costa – SMS Alta Floresta/Região
24 Alto Tapajós; Ander Paulo Batista dos Anjos – SMS Vila Rica/Região Araguaia Xingu; Romeu
25 Martinez – SMS Porto Alegre do Norte/Região Araguaia Xingu; Stefanne C. P. Silva – SMS N. S. do
26 Livramento/Região Baixada Cuiabana; Deise de Cássia Bocalon Maia – SMS Várzea Grande/Região
27 Baixada Cuiabana; Itamar M. Bonfim – SMS Nobres/Região Centro Norte; Magno S. M. Vieira –
28 SMS Torixoréu/Região Garças Araguaia; Daianna J. R. Batista – SMS Nova Xavantina/Região Garças
29 Araguaia; Eberson Mateus dos Santos – SMS Água Boa/Região Médio Araguaia; Ronaldo W. P. de
30 Melo – SMS Santo Afonso/Região Médio Norte; Vania da S. G. Rocha – SMS Juruena/Região
31 Noroeste; Luana C. Gomes – SMS Aripuanã/Região Noroeste; Kassia dos Santos R. Oliveira – SMS
32 Luciara/Região Norte Araguaia Karajá; Elizangela D. Viotto – SMS Nova Guarita/Região Norte
33 Mato-grossense; Mara L. Martins – SMS Colíder/Região Norte Mato-grossense; Caíque A. Bezerra –
34 SMS Mirassol D'Oeste/Região Oeste Mato-grossense; Nayara Campos – SMS Pontes e
35 Lacerda/Região Sudoeste Mato-grossense; Cacildo da C. B. Filho – SMS Alto Araguaia/Região Sul
36 Mato-grossense; Fátima Aparecida Malinski – SMS Santa Carmem/Região Teles Pires; Sonia M.
37 Avila – SMS Nova Mutum/Região Teles Pires; Lucimar dos Santos - SMS Novo Mundo/Região Vale
38 do Peixoto e Tatiane Aparecida C. Aranda – SMS Guarantã do Norte/Região Vale do Peixoto. **II -**
39 **APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT de 11.12.2025.**
40 **APROVADA. III- INCLUSÃO DE PAUTA:** A pedido da SES foi solicitado a inclusão referente
41 ao Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para implantação de Unidade de Pronto
42 Atendimento – UPA, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de
43 Ipiranga do Norte situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso, tendo consenso



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 para solicitação. Dando continuidade a pauta **IV– PACTUAÇÕES: Item 01** - Dispõe sobre a
45 homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as solicitações de recursos
46 financeiros referentes às Portarias GM/MS: nº 6916 de 06 de maio de 2025; nº 6.904, de 28 de abril
47 de 2025; nº 6.928, de 28 de abril de 2025, conforme anexo único. **PACTUADO. Item 02-** Dispõe
48 sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* Nº 438 DE 23 DE DEZEMBRO DE
49 2025, que aprova o Detalhamento Técnico para Habilitação da Central de Regulação de Urgência –
50 CRU, no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso situado na Região Teles Pires / Macrorregião
51 Norte do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 03-** Dispõe sobre a homologação da Resolução
52 CIB/MT *Ad Referendum* Nº 438 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, que aprova o Detalhamento
53 Técnico para Habilitação da Central de Regulação de Urgência –CRU, no município de Sorriso do
54 Estado de Mato Grosso situado na Região Teles Pires / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso.
55 **PACTUADO. Item 04-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* Nº 001
56 DE 06 DE JANEIRO DE 2026, que aprova a Proposta nº 13978186000125020, referente à aquisição
57 de uma Unidade Odontológica Móvel, no valor total de R\$ 379.890,00, no âmbito do Programa de
58 Saúde Bucal Brasil Sorridente, ao Município de Canarana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
59 **Item 05-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para
60 construção de nova UBS – Comunidade Capão Verde, no valor de R\$ 2.009.492,04 (dois milhões,
61 nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavo), para o município de Alto Paraguai,
62 situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/81763). Com a
63 palavra o Secretário de Saúde do município de Torixoréu, senhor Magno, onde fez uma pequena
64 explanação quanto ao desempenho do município no que se refere ao programa fila zero, destacando a
65 eficiência do município quanto ao atendimento a outros municípios. No entanto, destaca a necessidade
66 de um maior aporte financeiro para manutenção dos serviços prestados; coloca a dificuldade que o
67 município tem enfrentado para conseguir o cofinanciamento estadual excepcional. O gestor expõe a
68 dificuldade de acesso ao recurso extraordinário proveniente de demandas políticas. Finaliza
69 explicando que sua fala tem como objetivo sensibilizar os pares que compõe essa comissão sobre a
70 dificuldade de seu município, como de outros em igual situação, em ter acesso ao cofinanciamento
71 excepcional estadual. Com a palavra o presidente do Cosems destaca a importância do trabalho
72 realizado na saúde no município de Torixoréu; se mostra sensibilizado quanto a desigualdade na
73 distribuição de recurso financeiro por meio de demandas políticas, como emendas parlamentares, e
74 que infelizmente é um assunto que está fora da governabilidade desse colegiado. Destaca que apesar
75 dessas dificuldades, o governo atual, é o governo que disponibilizou o maior volume de recursos
76 financeiros para os 142 de municípios. Finaliza sua fala agradecendo o senhor Magno por pactuar as
77 demandas de cofinanciamento excepcional. **PACTUADO.** Pactuado o item, o Presidente da CIB,
78 senhor Gilberto fez uso da palavra onde explica o fluxo das emendas parlamentares federais que dão
79 origem aos cofinanciamentos excepcionais, onde a articulação política faz a diferença na captação de
80 recursos. Finaliza sua fala colocando que todos os municípios tem o mesmo direito, mas quando se
81 trata de recurso extraordinário eles não estão previstos no orçamento da SES; são recursos extras e
82 desta forma esses recursos são colocados na pauta para pactuação somente quando estão garantidos,
83 seja pela casa civil ou pelo governador. O Sr. Magno solicita a palavra e faz um adendo com relação
84 ao fila zero. Coloca que no ano passado foi feito um pedido ao programa o qual foi arquivado por falta
85 de orçamento; reforça a necessidade de novo aporte financeiro para manutenção dos serviços que
86 oferta. O Sr. Gilberto esclarece que não foi apenas o município de Torixoreu quem teve o plano



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 recusado; vários municípios passaram por isso, visto que não é possível aprovar o plano sem a
88 disponibilidade orçamentária para pagamento, e que isso acarretaria em improbidade administrativa.
89 Esclarece que a manutenção do programa fila zero está ligada diretamente a disponibilidade
90 orçamentária. **Item 06-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
91 Investimento para aquisição de ambulância, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o
92 município de Porto Alegre do Norte, Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso.
93 (SES-PRO-2025/93165) **PACTUADO.** **Item 07-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
94 Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no
95 valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Querência, situado na
96 Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/87380). **PACTUADO.**
97 **Item 08-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para
98 manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00
99 (duzentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense,
100 Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/95972) **PACTUADO.** **Item 09-** Dispõe sobre a aprovação
101 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
102 Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município
103 de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
104 2025/95466) **PACTUADO.** **Item 10-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
105 Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta
106 Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de
107 Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
108 2025/90698). **PACTUADO.** **Item 11-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
109 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de
110 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Poxoréu, situado na Região de Saúde
111 Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93428) **PACTUADO** **Item 12-** Dispõe
112 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de
113 ambulância tipo UTI e ambulância tipo A, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil
114 reais), para o município de Canarana, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de
115 Mato Grosso. (SES-PRO-2025/95773) **PACTUADO.** **Item 13-** Dispõe sobre a aprovação do
116 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância tipo A,
117 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de
118 Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93087) **PACTUADO.** **Item 14-** Dispõe
119 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
120 qualificação dos serviços da atenção à saúde de média ou Alta complexidade, no valor de R\$
121 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Apiacás, situado na Região de Saúde
122 Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93504) **PACTUADO.** Sr. Gilberto, neste
123 momento informa que o governo tomou como decisão que os próximos hospitais do estado que serão
124 inaugurados não vão receber o nome do município que estão situado, e sim o nome da região que está
125 situado; portanto o hospital de Alta floresta será denominado Hospital Estadual do Alto Tapajós, e
126 assim serão os próximos que serão inaugurados. Dando continuidade as pactuações, **Item 15-** Dispõe
127 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
128 qualificação dos serviços da Atenção Básica, e Média Complexidade no valor de R\$ 250.000,00
129 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Apiacás, localizado na Região de Saúde Alto



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/92667) **PACTUADO. Item 16-** Dispõe sobre a
131 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de micro ônibus
132 para transporte sanitário, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o
133 município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-
134 PRO-2025/88082) **PACTUADO. Item 17-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
135 Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância Tipo UTI, no valor de R\$ 450.000,00
136 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Porto Estrela, localizado na Região de Saúde
137 do Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/96541). **PACTUADO.**
138 **Item 18-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
139 manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil
140 reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense,
141 Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/92553) **PACTUADO. Item 19-** Dispõe sobre a aprovação
142 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
143 atenção básica, no valor de R\$ 128.009,86 (cento e vinte e oito mil, nove reais e oitenta e seis
144 centavos), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-
145 grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/90452). **PACTUADO. Item 20-** Dispõe sobre a
146 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos
147 serviços da atenção primária e/ou média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta
148 mil reais), para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense,
149 Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/94295) **PACTUADO. Item 21-** Dispõe sobre a aprovação
150 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
151 atenção básica, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para o município de
152 Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
153 (SES-PRO-2025/92237) **PACTUADO. Item 22-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
154 Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância, no valor de R\$ 300.000,00
155 (trezentos mil reais), para o município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-
156 grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/94371). **PACTUADO. Item 23-** Dispõe sobre a
157 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para qualificação dos serviços de
158 Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil
159 reais), para o município de São Pedro da Cipa, localizado na Região de Saúde Sul Mato-grossense,
160 Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97296) **PACTUADO. Item 24-** Dispõe sobre a aprovação
161 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de uma ambulância Tipo
162 B, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Novo Horizonte do Norte,
163 situado na Região Vale do Arinos, do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/04009).
164 **PACTUADO. Item 25-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
165 Investimento, para a revitalização de unidade de Atenção em saúde – Hospital Municipal de
166 Cocalinho, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para o município de
167 Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
168 2026/00973) **PACTUADO. Item 26-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
169 Excepcional de Investimento, para aquisição de bicicletas elétricas e motocicletas para agentes
170 comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e
171 sessenta mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde do Médio
172 Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97557) **PACTUADO. Item 27-** Dispõe sobre a

4



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos
174 serviços da atenção à Saúde e/ou média complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),
175 para o município de Acorizal, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
176 (SES-PRO-2025/93785) **PACTUADO. Item 28-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
177 Estadual Excepcional de Custeio para consumo da atenção básica e média complexidade, no valor de
178 R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o município de Chapada dos Guimarães,
179 situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/94768)
180 **PACTUADO. Item 29-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
181 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica média e/ou alta complexidade,
182 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Chapada dos Guimarães,
183 situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97206)
184 **PACTUADO. Item 30-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
185 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica média e/ou alta complexidade,
186 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nossa Senhora do Livramento,
187 situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97439)
188 **PACTUADO. Item 31-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
189 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica média e/ou alta complexidade,
190 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de
191 Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/96726) **PACTUADO. Item 32-**
192 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
193 qualificação dos serviços da atenção à Saúde e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00
194 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada
195 Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/90816) **PACTUADO. Item 33-** Dispõe sobre a
196 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos
197 serviços da atenção à média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o
198 município de Araguaiana, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
199 (SES-PRO-2025/97493) **PACTUADO. Item 34-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
200 Estadual Excepcional de Investimento para construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação,
201 no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Ponte Branca, situado na
202 Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/78807) **PACTUADO.**
203 **Item 35-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
204 manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$
205 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Curvelândia, situado na Região de Saúde Oeste
206 Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/90159) **PACTUADO. Item 36-** Dispõe
207 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
208 qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00
209 (cem mil reais), para o município de Curvelândia, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense,
210 Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93463) **PACTUADO. Item 37-** Dispõe sobre a aprovação
211 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da
212 atenção especializada, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Mirassol
213 D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
214 2025/96736) **PACTUADO. Item 38-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
215 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Colíder,
217 situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/86751).
218 **PACTUADO. Item 39-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
219 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta
220 complexidade, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de
221 Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
222 2025/97815) **PACTUADO. Item 40-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
223 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou
224 alta complexidade, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município
225 de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense. (SES-PRO-2025/97806). **PACTUADO.**
226 **Item 41-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio a saúde, no
227 valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Diamantino, situado
228 na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/96503) **PACTUADO.**
229 **Item 42-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
230 manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos
231 e cinquenta mil reais), para o município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte,
232 Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/96747) **PACTUADO. Item 43-** Dispõe sobre a aprovação
233 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para manutenção e qualificação dos
234 serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e
235 cinquenta mil reais), para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte,
236 Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/94685) **PACTUADO. Item 44-** Dispõe sobre a aprovação
237 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para Média e Alta Complexidade, no valor de
238 R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste do
239 Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97819) **PACTUADO. Item 45-** Dispõe sobre a aprovação
240 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
241 Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 trezentos mil reais), para o município de
242 Juína, situado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/96954)
243 **PACTUADO. Item 46-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
244 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta
245 complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município Guarantã do Norte,
246 situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/94689)
247 **PACTUADO. Item 47-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
248 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde, no valor de R\$ 250.000,00
249 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do
250 Peixoto, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/95881) **PACTUADO. Item 48-** Dispõe sobre a
251 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos
252 serviços da atenção básica e média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),
253 para o município Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato
254 Grosso. (SES-PRO-2025/95571) **PACTUADO. Item 49-** Dispõe sobre a aprovação do
255 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de equipamentos destinado
256 ao Hospital Municipal de Terra Nova do Norte, no valor de R\$ 4.919.130,30 (quatro milhões
257 novecentos e dezenove mil cento e trinta reais e trinta centavos), para o município de Terra Nova do
258 Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (CASACIVIL-PRO-



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

259 2025/16982) **PACTUADO. Item 50-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
260 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde, no valor de
261 R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município Terra Nova do Norte, situado na Região de
262 Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97487) **PACTUADO. Item 51-**
263 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição
264 de ambulância tipo semi UTI, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município
265 de Conquista D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato
266 Grosso. (SES-PRO-2025/97496) **PACTUADO. Item 52-** Dispõe sobre a aprovação do
267 Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
268 Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o
269 município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de
270 Mato Grosso. (SES-PRO-2025/96583). **PACTUADO. Item 53-** Dispõe sobre a aprovação do
271 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de uma VAN, no valor de R\$
272 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde
273 Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97220). **PACTUADO. Item 54-**
274 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e
275 qualificação dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e
276 cinquenta mil reais), para o município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles
277 Pires do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/95433) **PACTUADO. Item 55-** Dispõe sobre a
278 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos
279 serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o
280 município de Nova Uiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato Grosso. (SES-
281 PRO-2025/97786) **PACTUADO. Item 56-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
282 Excepcional de Investimento para aquisição de 07 (sete) motocicletas para atender agentes
283 comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),
284 para o município Salto do Céu, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato
285 Grosso. (SES-PRO-2025/93307) **PACTUADO. Item 57-** Dispõe sobre a aprovação do
286 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da
287 atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),
288 para o município de Vera, situado na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
289 2025/93990) **PACTUADO. Item 58-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
290 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou
291 alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Boa
292 Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
293 2025/98163) **PACTUADO. Item 59-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
294 Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos
295 mil reais), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado
296 de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/95768) **PACTUADO. Item 60-** Dispõe sobre a aprovação do
297 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da
298 atenção a saúde de média ou alta complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil
299 reais), para o município de União do Sul, situado na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato
300 Grosso. (SES-PRO-2025/90249) **PACTUADO. Item 61-** Dispõe sobre a aprovação do
301 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

302 Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de
303 Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
304 2026/04441) **PACTUADO. Item 62-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
305 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou
306 alta complexidade, no valor de R\$ 4.237.368,00 (quatro milhões duzentos trinta sete mil e trezentos
307 sessenta oito reais), para o Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar Rachele Steingruber no município
308 de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso. (SES-
309 PRO-2026/02952 – V01) **PACTUADO. Item 63-** Dispõe sobre aprovação do repasse de incentivo
310 financeiro federal destinado ao custeio das ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/Aids,
311 Hepatites Virais e Tuberculose, conforme atribuições mínimas da Gestão Municipal e dos respectivos
312 Serviços de Assistência Especializada (SAE) e Assistência Primária, no âmbito do Estado de Mato
313 Grosso. (SES-CIN-08742/2026) **PACTUADO. Item 64-** Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta
314 apresentada pelo Município de Gaúcha do Norte no valor de R\$ 1.273.710,97 (Um milhão duzentos e
315 setenta e três mil setecentos e dez reais e noventa e sete centavos) para realização de procedimentos
316 eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia
317 - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES-PRO-
318 2026/05610) **PACTUADO. Item 65-** Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo
319 Município de Vila Bela santíssima Trindade no valor de R\$ 4.294.465,15 (Quatro milhões duzentos e
320 noventa quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) para realização de
321 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila
322 Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
323 (SES-PRO-2026/05170) **PACTUADO. Item 66-** Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto
324 financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor
325 de R\$ 16.500.492,53 (dezesseis milhões, quinhentos mil, quatrocentos e noventa e dois reais e
326 cinquenta e três centavos), ao município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada
327 Cuiabana do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/06004) **PACTUADO. Item 67-** Dispõe sobre
328 aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de
329 Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.655.459,92 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco
330 mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), ao município de Paranatinga,
331 situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/91517) **PACTUADO.**
332 **Item 68-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta 14089.40400001/25-012, referente à aquisição de uma
333 Unidade Odontológica Móvel, no valor total de R\$ 379.890,00, no âmbito do Programa de Saúde
334 Bucal Brasil Sorridente, ao Município de Colniza, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/04439)
335 **PACTUADO. Item 69-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
336 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00
337 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Rosario Oeste, situado na Região de Saúde Centro
338 Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05383) **PACTUADO. Item 70-** Dispõe sobre
339 aprovação do incremento de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de
340 Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 28.344.725,79 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta
341 e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), ao município de Várzea
342 Grande, situado na Região a Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05982)
343 **PACTUADO. Item 71-** Dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico
344 do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política de Estadual de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

345 Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
346 2026/04157) **PACTUADO. Item 72-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
347 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de
348 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Rosario Oeste, situado na Região de
349 Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05372) **PACTUADO. Item 73-**
350 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para as Unidades de Pronto Atendimento –
351 UPA 24h, no âmbito do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/03554) **RETIRADO DE PAUTA,**
352 a pedido do Cosems. **Item 74-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional
353 de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$
354 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde alto
355 Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/05734) **PACTUADO. Item 75-** Dispõe sobre a
356 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos
357 serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 615.428,00 (seiscentos e quinze mil
358 quatrocentos e vinte e oito reais), para o município de Rosario Oeste, situado na Região de Saúde
359 Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05369). **PACTUADO. Item 76-** Dispõe sobre
360 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
361 dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o
362 município de Rosário Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-
363 PRO-2026/05390) **PACTUADO. Item 77-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
364 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade,
365 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região
366 de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/04474) **PACTUADO. Item 78-** Dispõe
367 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de
368 equipamentos e material permanente para tender a unidade de pronto atendimento de saúde do
369 município de Vera, no valor de R\$ 2.342.620,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e
370 seiscentos e vinte reais), localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (SES-
371 PRO-2025/84300) **PACTUADO. Item 79-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
372 Excepcional de Investimento para reforma e ampliação do Centro de Saúde Padre Stefano Gobbi, no
373 valor de R\$ 4.408.824,01 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e
374 um centavo), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado
375 de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05712) **PACTUADO. Item 80-** Dispõe sobre a suspensão
376 temporária da retenção mensal da antecipação de repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de
377 Cuiabá, no valor de R\$ 33.059.715,21 (trinta e três milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e quinze
378 reais e vinte e um centavos), referente ao Termo de Compromisso firmado junto ao Tribunal de Contas
379 do Estado de Mato Grosso, processo TCE-MT n.º 179.827-8/2024, e autoriza, em caráter excepcional,
380 a restituição do valor descontado na competência de dezembro de 2025, no âmbito do Sistema Único
381 de Saúde - SUS. (SES.PRO.2025.89842). **PACTUADO.** Finalizadas as pactuações da pauta, a
382 inclusão referente ao Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para implantação de
383 Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o
384 município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso, foi
385 aprovada pelo Pleno. **VI- DEMANDAS DO COSEMS:** O presidente do Cosems, destaca que em
386 maio estará acontecendo o Congresso do Cosems onde estará comemorando seus 40 anos, e convida
387 todos à participarem do evento. Ficou acordado com o Pleno que no dia 26 de março será a Pré-CIB



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

388 e no dia 27 acontecerá a CIB Itinerante em Alta Floresta. O Horário da CIB ficará a definir conforme
389 o horário de inauguração do Hospital Estadual, destacando que essa reunião está antecipando a reunião
390 de abril. E que a reunião de 05 de março se mantém conforme calendário, que será realizada em
391 Cuiabá. Dando continuidade à pauta: **VII- INFORMES: Superintendência de Atenção à Saúde:**
392 1-Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde – Coord.
393 Atenção Primária, Regina Paula de Oliveira Amorim Costa: 01- Nova Santa Helena, 02 ACS,
394 Ofício 206/2025/SMS/NSH; 02- Paranaíta, 01 eSFR, Credenciamento - CI N°
395 202303/2025/DIRERSAF/SES; 03- Tapurah, 01 eSF, Of. Gab SMS/012/2026 e 04- Sorriso, 01
396 eAPP Ampliada 20h, Of. SEMSA N° 030/2026. Continuando os informes da Atenção Primária:
397 A pedido do Grupo Condutor da PNAISP informamos os Municípios que possuem Equipes de
398 Atenção Primária Prisional (eAPP) credenciadas: Alta Floresta, Barra do Bugres, Barra do
399 Garças, Colíder, Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Diamantino, Jaciara, Juína, Nova Xavantina,
400 Peixoto de Azevedo, Rondonópolis, São Felix do Araguaia, Santo Antônio do Leverger e Várzea
401 Grande. **NGER – Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (Servidora Leda)-**
402 **Alterações do Sistema DIGISUS: 1-** Alterações nos fluxos relativos ao registro do Plano de
403 Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo
404 Planejamento (DGMP); **2-** Condicionamento da abertura do Relatório de Gestão (RG) ao envio
405 dos três Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano correspondente e **3-**
406 Liberação do sistema para registro de informações relativas ao OS 2026-2029 dos municípios.
407 Finalizado os informes e dando continuidade à pauta: **VIII- TEMA PARA APRESENTAÇÃO**
408 **(DEZ MINUTOS):** Sem apresentações. A reunião foi encerrada às 10:30hs. Esta Ata contém 10 (dez)
409 páginas, com 421 (quatrocentos e vinte e uma) linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, lavrei
410 a presente Ata à qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT, Sr. Gilberto Gomes de
411 Figueiredo que presidiu a reunião, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
412 do Estado de Mato Grosso – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, e pelo Secretário
413 Executivo do COSEMS/MT, Sr. Cristian Eduardo Bonapaz.
414 **Gilberto Gomes de Figueiredo** GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Assinado eletronicamente por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Data: 2026.01.09 08:33:30 -0400'
415 Presidente da CIB/MT
416 **Margarete Gomes Chaves**
417 Secretária Executiva da CIB/MT
418 **Marco Antônio Norberto Felipe**
419 Presidente do COSEMS/MT
420 **Cristian Eduardo Bonapaz**
421 Secretário Executivo do COSEMS/MT